

PROCESSO N° 26523/2025 – TJ/MA

CONTRATO N° 0173/2024 – TJ/MA

PREGÃO ELETRÔNICO 90005/2024 – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO ACRE

ARP N° 08/2024 – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO ACRE.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 0173/2024 – TJ/MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA ASTA MOBILI MÓVEIS LTDA.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ sob o nº 05.288.790/0001-76, com sede na Av. Dom Pedro II, s./nº, Palácio “Clovis Bevilácqua”, Centro, CEP: 65.010-905, São Luís/MA, representado pelo seu Presidente, o **Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**, inscrito no CPF sob o nº 408.644.643-04, portador da Carteira de Identidade nº 777240 SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **Empresa ASTA MOBILI MÓVEIS LTDA**, CNPJ N° 47.531.706/0001-43, sediada à Rua Apparicio Antonio Sgarioni, 110, Nova Trento, Flores da Cunha - RS, Telefone: (54) 98100-2122, Email: asta@astamobili.com.br, neste ato representada pelo **Sr. CLÁUDIO MAURÍCIO MARCON BERTAZZO**, inscrito no CPF sob o nº 951.317.010-15, doravante denominada **CONTRATADA**, com base na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 0173/2024 – TJ/MA**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO de 18,64% (dezoito vírgula sessenta e quatro por cento)** ao valor atualizado do Contrato de Fornecimento nº 0173/2024 – TJMA, que corresponde ao valor de **R\$ 1.299.500,00 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil e quinhentos reais)**, conforme tabela anexa e o DESPACHO-COCON – 8612025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor do contrato após o acréscimo passa a ser de **R\$ 8.270.400,00 (oito milhões, duzentos e setenta mil e quatrocentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1. As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias, conforme as seguintes rubricas: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 04901 – FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO; **FUNÇÃO:** 02 – JUDICIÁRIA; **SUBFUNÇÃO:** 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; **PROGRAMA:** 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; **AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6002 – DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA – FERJ; **NATUREZA DE DESPESA:** 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

3.2. As despesas inerentes à execução deste Termo Aditivo serão liquidadas através da **Nota de Empenho nº 2025NE001313**, emitida em **27/05/2025**, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula, disponibilizada no endereço eletrônico: https://www.tjma.jus.br/financas/index.php?acao_portal=empenhos.

3.3. A **CONTRATADA** emitirá Nota Fiscal em observância à unidade orçamentária emissora da nota de empenho que albergou a aquisição, qual seja: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO, CNPJ nº 04.408.070/0001-34.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. As alterações previstas neste termo entram em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo das demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, por meio da **DECISÃO-GP - 50762025**, e encontra amparo legal nos arts. 124 e 125 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. O **CONTRATANTE** providenciará a divulgação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas, em obediência ao disposto no art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

6.2. Este Aditivo, após assinado e publicado, estará disponível no Portal da Transparência do TJMA: http://www.tjma.jus.br/financas/index.php?acao_portal=menu_contratos

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial firmado entre as partes, e que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ nº 67/2015.

Datado e assinado e eletronicamente.

Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

CLAUDIO MAURICIO MARCON
BERTAZZO:95131701015
1015

Assinado de forma digital
por CLAUDIO MAURICIO
MARCON
BERTAZZO:95131701015
Dados: 2025.05.30 08:07:30
-03'00'

Sr. CLÁUDIO MAURÍCIO MARCON BERTAZZO
Representante legal da Empresa